

Para o Ilmo. Sr. Dir. Fiscal. N.º 1576-

Porto em Camara  
10 d'Outubro de  
1850



Saria

Em  
Camara

Dr. Louzada Ferr. das S. Souza

Dir. Manoel Blannuse Brown, Negociante  
da Cancellaria Velha. E porque pretende abrir uma  
fachada para a rua na loja da dita propriedade

de uma marada de casas com seu quintal e mais  
Nao ha inconvenien-  
cia em se conceder ao sup. pretendente, tudo de baixo do N.º 5 a 7, sita na rua  
junto a licenca pedida,  
da Cancellaria Velha. E porque pretende abrir uma  
fachada para a rua na loja da dita propriedade  
sem prejuizo do  
oculo de Nascente, e  
oculo se faça no assim um canal que conduza as aguas da cloaca  
interalho da porta a  
do aqueducto publico da dita rua; e para tudo  
isto precisa da licenca de N.º 10, recorre e  
mais as posturas  
municipaes e forenses  
o deposito de 9600 reis.

Porto 10 d'Outubro de 1850

Dr. Louzada Ferr. das S. Souza

ca  
N.º 10/94 ceder-lha;

J. a N.º 10 seja servida com

Porto 3 de Dec. de 1850  
como vro.

E. P. M.

J. a N.º 10 de S. A.

N.º 1573-



Nasorema (a resposta). Posto em  
Camara 10 de Outubro de 1850

João de Lencina Ferr. das ~~Armas~~ ~~Armas~~ ~~Armas~~ Souza & C.  
Mesaquita Pin. f

N.º 75



R.º 9 600

*Com Depósito*  
Fica entregue no Cofre da Camara Municipal desta Cidade a quantia de nove mil e seiscentos reis metal  
sonante

que recebi do Sr. Mansel flamouse Broune para affiançar a extracção dos entulhos e mais disposições Municipaes provenientes da sua obra na sua casa cancelle velha.

E para sua descarga lhe passei o presente, que será apresentado á dita Municipalidade para ser ali legalizado, e pela mesma authorisado.

Porto e Thesouraria da Municipalidade, 14 de Outubro de 1850

O THESOUREIRO,

J. J. O. Santos.